



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 133/2021

“RECEPCIONA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO O DECRETO ESTADUAL Nº 55.199/2021”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTIAGO, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº Estadual nº 55.199/2021, publicado no Diário Oficial Estadual nº 229, de 19 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica recepcionado no município de Santiago o Decreto Estadual nº 55.199/2021, publicado no Diário Oficial Estadual nº 229, de 19 de novembro de 2021¹.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 112, datado de 08 de outubro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SANTIAGO, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Tiago Görski Lacerda
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se
Em 19 / 11 / 2021*

Alesson de Melo
Secretário Municipal de Gestão

¹Disponível em:

https://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.asp?Hid_Tipo=TEXT0&Hid_TodasNormas=72184&hTexto=&Hid_IDNorma=72184